



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APROVADO

EM: 16 / 09 / 25

VEREADOR  
**Mooacyr**  
**Cartaxo**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

**Req. N°480/2025.**

**MOOACYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer

Uma audiência pública com o Senhor Prefeito Municipal de Mamanguape Joaquim Fernandes conjuntamente com a guarda municipal para que haja a regulamentação do plano de cargos e carreiras.

JUSTIFICATIVA

Valorização profissional: Um decreto bem elaborado garante que os guardas recebam remuneração compatível com sua formação e desempenho, e tenham um plano profissional claro e transparente.

Segurança jurídica: A regulamentação traz segurança ao estabelecer as regras para ingresso, promoção e progressão, evitando distorções e garantindo que todos os servidores sejam tratados de forma justa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 16 de setembro de 2025.

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra  
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira  
2º Secretária

**MOOACYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO**  
Vereador

João Belino e Silva Neto  
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva  
Vice-presidente